



REQUERIMENTO Nº 712/2021



Solicita informações junto ao poder Executivo, sobre o cumprimento da lei ordinária municipal Nº 1871/07 que tem a finalidade de Autorizar o Poder Executivo: A CONCESSÃO DE "PRÓ-LABORE" NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELECE, AOS POLICIAIS MILITARES EFETIVOS QUE PRESTEM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, sobre o cumprimento da lei ordinária municipal Nº 1871/07 que tem a finalidade de Autorizar o Poder Executivo: A CONCESSÃO DE "PRÓ-LABORE" NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELECE, AOS POLICIAIS MILITARES EFETIVOS QUE PRESTEM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações sobre o cumprimento da referida lei, uma vez que a mesma foi aprovada em 2007, e até o presente momento ainda não foram adotados os benefícios provenientes do Pro Labore para os Policiais Militares da 3ª Cia. do 20º BPM/M, que atuam em nosso município. Assim a falta do cumprimento da lei que concede o benefício do Pro labore aos Policiais Militares, tem afetado diretamente a qualidade de vida dos mesmos, fazendo com que, muitos ainda tenham que elaborar jornadas de trabalho concomitante com suas atividades típicas do serviço militar "o chamado bico".

A referida lei visa proporcionar aos policiais militares da 3ª Cia. do 20º BPM/M que atuam no município de Itapevi, em conformidade com o artigo 1º desta lei, o benefício do pró-labore, com a finalidade de proporcionar a esses profissionais uma remuneração mais justa, em contrapartida a toda dedicação e profissionalismo, desses homens e mulheres, que dia a dia colocam suas vidas em risco, com o nobre propósito de salvar vidas e proteger pessoas que em muitos casos são completos estranhos, hoje a segurança pública é a primeira preocupação dos brasileiros, uma vez que por vários fatores vem ocorrendo um crescimento desordenado da

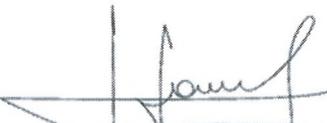


criminalidade em nosso país, o que tem deixado a população com medo e preocupada com sua segurança, e de seus entes queridos.

Assim como definido em nossa Constituição Federal artigo 144, a segurança é responsabilidade do Estado, entendendo-se Estado como a administração Pública dos Estados, Distrito Federal e Municípios, onde estes já adotam várias medidas para colaborar com o Estado no Combate ao crime, como é o caso do Município de Itapevi que conta com o efetivo altamente qualificado da Guarda Civil Municipal, trabalhando em parceria com a Polícia Militar para proporcionar maior segurança a seus munícipes.

A Polícia Militar sempre foi referência no combate ao crime, contando com um efetivo de aproximadamente 94.000 homens e mulheres em todo Estado de São Paulo, atendendo os mais variados tipos de ocorrências, mas infelizmente a remuneração desses profissionais acaba por não ser equivalente a todo preparo e Responsabilidade, desses nobres profissionais, uma vez que o salário da Polícia Militar do Estado de São Paulo é um dos mais baixos em nosso País, o que acaba por levar muitos policiais a exercerem dupla jornada de trabalho, sendo uma na corporação da polícia militar e outro fora da área policial “o chamado bico”, essa dupla jornada acaba por afetar a saúde do profissional em questão, seja pelo desgaste físico, e/ou psicológico, debilitando sua saúde como um todo, talvez tenha sido esse o motivo do ex-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab ter criado a lei que dispõe sobre a criação de Gratificação por Desempenho de Atividades Delegada, a ser paga aos Policiais Militares e Cíveis que exercem atividades municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio do convenio celebrado com o Município de São Paulo. Por essa lei, o município participa com uma gratificação aos policiais que atuam no trânsito, e na segurança da cidade, melhorando seus vencimentos.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 17 de fevereiro de 2021.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido - 